



**"ATO DA MESA Nº. 002/2016"**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz baixar o seguinte . . . .

**ATO**

**Considerando** o período de comemorações que se realizam neste mês de Dezembro, que são alusivas às festividades do Natal e Ano Novo;

**Considerando** que neste mesmo período a Câmara estará em fase de recesso parlamentar e terá as suas atividades voltadas ao caráter extraordinário;

**R E S O L V E**

**Artigo 1º)** – Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba no período de 19 de Dezembro de 2016 a 01 de Janeiro de 2017, reiniciando suas atividades normais no dia 02 de Janeiro de 2017.

**Artigo 2º)** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 15 de Dezembro de 2016.

**Marcos Henrique Osti**  
Presidente

**Janir Aurélio da Silva**  
Vice-Presidente

**Anselmo Antônio Pereira**  
1º. Secretário

**Lourivaldo Viana de Souza**  
2º. Secretário

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**Célia Regina Garcia Espagnol**  
**Diretora de Secretaria**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*